

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 21/2023, EM 19 DE ABRIL DE 2023.**

Concede 20 (vinte) dias de férias à Servidora da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II, XVII e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pela parte interessada,

R E S O L V E:

Conceder 20 (vinte) dias para usufruto de férias regulares à Servidora Maria das Vitórias de Macedo Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, referente ao período aquisitivo 2022-2023, para usufruir no período de 25.04.2023 a 14.05.2023, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento formulado pela Servidora.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza  
Presidente

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 51851277

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2023. EDIÇÃO 1634. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>